

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

"Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, revoga a Lei Complementar nº 133 de 18 de maio de 2023 e dá outras providências", de iniciativa do poder executivo, mensagem nº 008 de 20 de fevereiro de 2024."

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar sob nº 006/2024, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 008 de 2024 de 20 de Fevereiro de 2024, que " Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, revoga a Lei Complementar N° 133 de 18 de maio de 2023 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 008 de 20 de fevereiro de 2024"

PARECER

Apresenta proposta de lei para definir os critérios mínimos para regulamentar o exercício da atividade, bem como, apresenta os parâmetros básicos para o efetivo exercício de fiscalização, visando trazer o mínimo de segurança, conforto, higiene e qualidade dos serviços aos usuários, bem como, segurança física e jurídica aos profissionais no exercício na prestação do serviço.

Diante dessas considerações, e frente aos Pareceres que analisaram a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em questão, esta Comissão emite o Parecer favorável à matéria, por entender que a mesma atende ao interesse público e aos princípios norteadores da Administração Pública.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2024.


Klecius dos Santos Silva – Presidente


Felipe Pedroso da Silva – Relator


Antonio Siderlei Siqueira – Vocal



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 90.000,00."

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária sob nº 006/2024, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 017 de 2024 de 17 de Abril de 2024, que " Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00"

PARECER

Nos termos do artigo 50 inciso IV do Regimento Interno, foi submetido à análise desta Comissão o teor do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024.

Sobre a matéria, apresenta proposta de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar orçamento de 2024, Este pedido de lei , tendo-se em vista a necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e recreação.

Diante dessas considerações, e frente aos Pareceres que analisaram a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em questão, esta Comissão emite o Parecer favorável à matéria, por entender que a mesma atende ao interesse público e aos princípios norteadores da Administração Pública.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de Maio de 2024.


Klecius dos Santos Silva
Presidente


Felipe Pedroso da Silva
Relator


Antonio Siderlei Siqueira
Vogal